



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 150, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,


**CONSIDERANDO** o teor dos fatos relatados no PGEA nº 08191.121244/2019-55;

**CONSIDERANDO** a solicitação constante do *Tabularium* nº 08191.020249/2020-03;

**RESOLVE:**

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 10 de março de 2020, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria PGJ nº 16, de 9 de janeiro de 2020, para apurar os fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativa *Tabularium* nº. 08191.121244/2019-55.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**